MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Portaria nº. 04/PROGRAD, de 17 de dezembro de 2014.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício das competências delegadas pelo Magnífico Reitor nos termos da Portaria nº. 1.152, de 10 de setembro de 2014, e

Considerando o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD) realizada no dia 17 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Transferências *Inter Campi*, para levantamento de informações e elaboração de proposta a ser encaminhada ao Conselho Setorial de Graduação.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Representantes do CONGRAD:

Professora Kelly Cristiane Baião Sampaio (SIAPE 1683635).
Professor João Beccon de Almeida Neto (SIAPE 2078752).
Discente Victor Cezar Rodrigues (Matrícula 201072109C).

- Representante da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos

Técnico-administrativo em Educação José Fonseca Marangon (SIAPE 1148381).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2014.

Prof. Marcus Gomes Bastos
Pró-Reitor de Graduação